



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1413 - Taboão, Estado do Tocantins, 28 de Novembro de 2025

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos da Secretaria de Meio Ambiente.....	02
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Errata de Publicação

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 244/2025 TABOÃO/TO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da portaria de diária 244/2025, publicado na Edição nº 1410 de 24 de novembro 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ: no dia 19 de novembro de 2025 meia diária valor R\$200,00 (duzentos reais)

LEIA-SE: no dia 18 e 19 de novembro de 2025 uma diária e meia valor R\$600,00 (seiscentos reais)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 245/2025 TABOÃO/TO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09 deslocou-se até o município de Palmas no dia 25 de novembro de 2025, com finalidade da participação do Secretário Municipal de Finanças no encontro dedicado à Gestão Pública, com foco em boas práticas administrativas, governança e probidade. O evento reuniu gestores, servidores e especialistas da área pública, promovendo debates sobre eficiência, responsabilidade e transparência na administração municipal, contribuindo para o aprimoramento da gestão municipal e a melhoria dos serviços socioassistenciais e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (27) dias do mês de novembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 246/2025 TABOÃO/TO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025-UTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza-se o pagamento de diária, conforme os termos da Lei Municipal nº 014/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, em favor da servidora LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, matrícula funcional nº 1604, CPF nº 040.XXX.XXX-52, deslocou-se até o município de Palmas no dia 25 de novembro de 2025, com finalidade da participação da Secretária Municipal do controle interno no encontro dedicado à Gestão Pública, com foco em boas práticas administrativas, governança e probidade. O evento reuniu gestores, servidores e especialistas da área pública, promovendo debates sobre



eficiência, responsabilidade e transparência na administração municipal, contribuindo para o aprimoramento da gestão municipal e a melhoria dos serviços socioassistenciais e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (27) dias do mês de novembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

Decreto002/2025

**PORTARIA DE DIÁRIA 247/2025 TABOCÃO/TO, 27 DE
NOVEMBRO DE 2025 – “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, no dia 27 de novembro de 2025, deslocou-se à cidade de Palmas – TO para participar de reunião institucional com o deputado Toinho Andrade e com o Governador do Estado do Tocantins, com o objetivo de tratar de pautas de interesse público relacionadas ao desenvolvimento do município. Diante da necessidade de representação oficial do município e da relevância dos assuntos tratados, faz-se necessária a concessão da diária correspondente ao deslocamento, conforme legislação municipal vigente e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (27) dias do mês de novembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

**FUNDO DE MEIO AMBIENTE DE TABOCÃO – TO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025
PROCESSO Nº 606/2025**

O Município de Tabocão – TO, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público os extratos das Atas de Registros de Preços conforme segue: ARP nº 001/2025 – A F MAQUINAS AGRICOLAS, CNPJ 38.061.187/0001-06, no valor estimado de R\$ 134.386,64, ARP nº 002/2025 – DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ 53.558.020/0001-49, no valor estimado de R\$ 83.335,00, Objeto: Futuras e eventuais aquisições parceladas de matérias, equipamentos e ferramentas para manutenção de parques, praças e jardins na cidade de Taboão - TO.

Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2025.

Halan Douglas Pereira da Silva Leão

Gestor do Fundo de Meio Ambiente

CONTRATANTE



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOCÃO – TOCANTINS
TRABALHO E HUMILDADE

